



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS**

MOÇÃO DE PESAR Nº ____ de 23 DE MARÇO DE 2026.

Do Vereador Jakson Charles

*Que requer pesar de falecimento da Senhora
Andrezza Rigo Pereira, ocorrido em 17 de
março de 2026.*

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anápolis:

Apresento nos termos do Art. 136, inciso XXI e 137 do Regimento Interno desta Casa de Leis, pesar pelo falecimento da Senhora Andrezza Rigo Pereira, ocorrido em 17 de março de 2026.

Que deliberado, seja dada ciência a família enlutada, manifestando o sentimento dos membros do Legislativo Municipal pelo triste acontecimento.

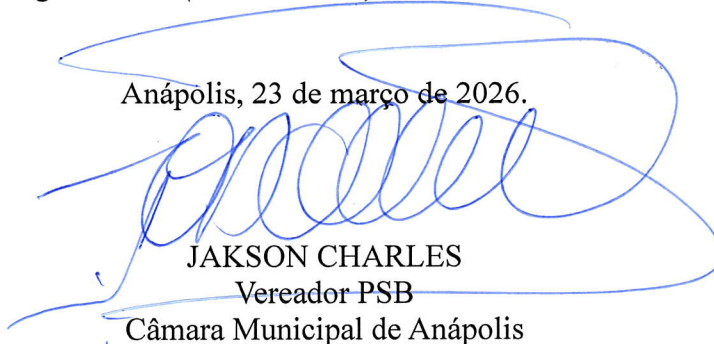
JUSTIFICATIVA

A presente solicitação vem manifestar nossas condolências e profundo pesar a todos os familiares da Senhora Andrezza Rigo Pereira, pelo seu falecimento.

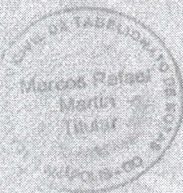
Foi uma mãe de família dedicada, criando seus filhos com muito amor e honradez.

A Senhora Andrezza Rigo Pereira, teve três filhos, Adriano Rigo e Francisco Espere Rigo e Andreia Rigo Coelho. (*in memoriam*)

Anápolis, 23 de março de 2026.



JAKSON CHARLES
Vereador PSB
Câmara Municipal de Anápolis



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

ANDREZA RIGO PEREIRA

Número do CPF

169.905.011-20

Matrícula

025635 01 55 2026 4 00203 113 0055347 44

Data do falecimento

DEZESSETE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

Dia

17

Mês

03

Ano

2026

Horário do falecimento

15:39

Local de falecimento

HOSPITAL ESTADUAL HEANA

Município de falecimento

ANAPOLIS

UF

GO

Sexo

Feminino

Estado civil

Casada

Nome do último cônjuge ou convivente

JOEL DE ASSIS PEREIRA

Idade

78 anos

Dia

04

Mês

02

Ano

1948

Município de naturalidade

PIRENOPOLIS

UF

GO

Nome do(a) Genitor(es)

JOÃO RIGO; BENEDITA VANUNCIO RIGO

Causa da morte

INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA; TROMBO EMBOLIA PULMONAR; FRATURA DE FÊMUR; ACIDENTE

Nome do médico que atestou o óbito

Dr(a). HUSTÊNIO ABILIO APPELT FILHO

Número do documento

CRM-17053

Local de sepultamento / Cremação

MEMORIAL PARQUE, DESTA CIDADE

Município

ANÁPOLIS

UF

GO

Data de Registro

DEZENOVE DE MARÇO DE DOIS MIL, VINTE E SEIS

19

03

2026

Nome do declarante

ADRIANO RIGO

Existência de bens

Sim

Existência de filhos

ADRIANO RIGO, 53 ANOS E FRANCISCO ESPERE RIGO, 58 ANOS; E UMA FILHA FALECIDA: ANDREIA RIGO COELHO.

Anotações / Averbções

Observação: A FALECIDA ERA CASADA COM JOEL DE ASSIS PEREIRA, DE QUEM NÃO FICARAM FILHOS; REGISTRO DE CASAMENTO AS FLS. 50, DO LIVRO B-23, Nº 6542 DO 2º CARTÓRIO DESTA CIDADE, CERTIDÃO NÃO ATUALIZADA, EMITIDA EM 17/04/1993. A FALECIDA DEIXOU DOIS FILHOS MAIORES: ADRIANO RIGO, 53 ANOS E FRANCISCO ESPERE RIGO, 58 ANOS; TEVE UMA FILHA DE NOME: ANDREIA RIGO COELHO, QUE FALECEU, DEIXANDO DESCENDENTES. DEIXOU BENS. ERA ELEITORA NESTA CIDADE. DECLARAÇÃO DE ÓBITO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 407624325.

Anotações voluntárias de cadastro

Tipo documento	Número	Data expedição	Órgão expedidor	Data de validade
RG / Carteira de Identificação	547177	20/09/2022	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Tipo documento	Número	Zona/Seção	Município	UF
Título de Eleitor	002452961056	141/84	ANAPOLIS	GO
CEP Residencial	75.000-000			

CNS: 025635

TABELIONATO DE NOTAS E 1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

Rua Dr. Genserico nº 60, praça das Mães 80, Setor Central, Anápolis-GO,
Marcos Rafael Martin - Tabelião
Tel.: (62)3089-3020

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Anápolis-GO, 19 de março de 2026.



Selo digital Nº: 01502603134270230060195
Consulte o selo em:
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/>

EMOL: R\$ 0,00
ISSQN: R\$ 0
Tx Jud.: R\$ 0
Fundos: R\$ 0
Valor TOTAL: R\$ 0

RAQUEL DE OLIVEIRA CAMARGOS VELOSO
Escrevente

Raquel de Oliveira Camargos Veloso
Escrevente

IA013395309